



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2022

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

- ✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2021 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de € **175.945,28** de Operações Orçamentais.
- ✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de € **175.945,28**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. A dotação dos objetivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de € 72.900,00 e o reforço de outros que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de € 10,800,00

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de € 77.100,00

TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA » € 87.900,00

3. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de € **87.900,00**, ainda ficam por aplicar € 88.045,28 os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

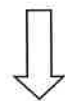
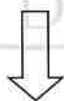
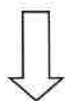
Orgão 01.00 » € 15.700,00

Orgão 02.00 » € 72.345,28

Total do reforço » € 88.045,28

Assim

€ 87.900,00 + € 88.045,28 = € 175.945,28



Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado

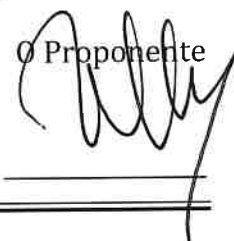


JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

**Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2022 =
€ 175.945,28**

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2022 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente


Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

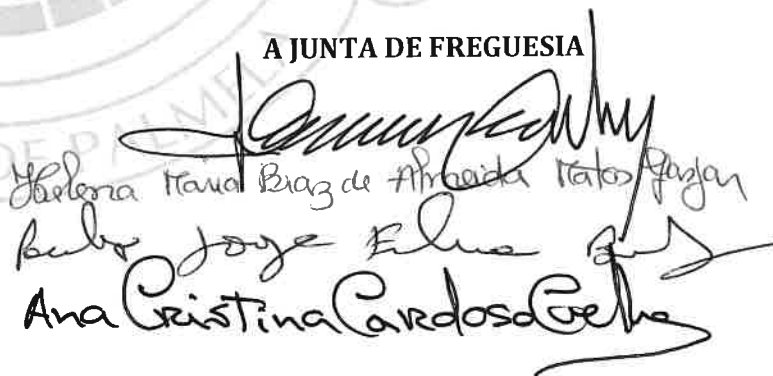
Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 31/03 / 2022, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA


Hábea Maria Braz de Almeida Ramos Pagan
Belo Jorge Filipe
Ana Cristina Cardosa Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU		CDU		CDU	3
MCCP	2	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

CDU

Aprovada em minuta, em reunião de 13/04/2022, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria Helena Furtado
Carlos Silva

Ana Luísa Fernandes